



MENSAGEM N.º 18, DE 28 DE MAIO DE 2019.

Encaminha Projeto de Lei que especifica.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE – ESTADO DE MINAS GERAIS:

1. Cumprimentando-o cordialmente, submetemos ao abalizado exame dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que altera a Lei n.º 459, de 6 de abril de 2015, que “dispõe sobre o regime de contratação, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, estabelece normas para regulamentar o Processo Seletivo Simplificado – PSS – e dá outras providências”.

2. O projeto de lei em mote busca conferir nova roupagem a dispositivos insertos na Lei de Contratação Temporária, de molde a adequar o regramento normativo à dinâmica governativa e às situações excepcionais e extraordinárias que ocorrem na gestão pública, inclusive aquelas que não justificam o provimento efetivo, configurando situações sazonais, pontuais e temporárias.

3. Nesse caso, em epítome, o projeto de lei propõe as seguintes alterações principais:

a) alterar o inciso III do artigo 3º e respectivos parágrafo 2º e 3º, de modo a contemplar o termo “servidor”, rompendo com a restrição a apenas “professor”, como encontra-se atualmente redigido o comando, posto que ocorrem, na gestão, inúmeros casos de afastamentos e licenciamentos de todo tipo de servidor efetivo e não somente de professor, devendo a norma abranger isonomicamente todos os servidores e situações a eles inerentes;

b) modificar, pontualmente, o texto do inciso IV do artigo 3º, uma vez que há situações sazonais, temporárias, pontuais ou emergenciais que não se adstringem à criação, propriamente dita, de cargo efetivo, mas também o próprio provimento do cargo efetivo;

c) prever ressalvas na realização de processo seletivo simplificado de provas, que como é sabido é moroso, demanda tempo e contratação de empresa especializada para sua execução, e, com isso, abranger situações, excepcionalíssimas, como passíveis de realização de processo seletivo simplificado de títulos, com detalhamento normativo e objetivo dessas situações.

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
() Recebido () Numerado () Publicado
() Distribuído às Comissões Competentes
Cab. Grande - MG, ____/____/____
PRESIDENTE

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR VALDETE FRANCISCO DE SANTANA (IRMÃO VALDETE)
Presidente da Câmara Municipal de Cabeceira Grande
Cabeceira Grande (MG)

Praça São José s/n.º, Centro, em Cabeceira Grande (MG) - CEP.: 38625-000

PABX: (38) 3677- 8093 / 3677- 8044 / 3677-8077

site: www.pmcg.mg.gov.br e-mail: gabin@pmcg.mg.gov.br

(Fls. 2 da Mensagem n.º 18, de 28/5/2019)

4. Como é sabido, a Prefeitura de Cabeceira Grande realizou, recentemente, concurso público, atualmente em vigência, porém alguns cargos não contaram com candidatos habilitados, outros não constaram no certame, bem como há outros cargos em que já houve o recrutamento integral de candidatos habilitados, e, nesse caso, a Prefeitura está finalizando levantamento de demandas para realização de novo concurso público e, ainda, para as situações temporárias, não permanentes, sazonais, a realização conjunta de um Processo Seletivo Simplificado de Provas.

5. Todavia, até que isso efetivamente se concretize, ante a dinâmica governativa, surgem situações, como as materializadas em processos anexos, em que necessitamos de previsão legal para formalização das mesmas, inclusive prevendo o Processo Seletivo Simplificado de Títulos, e, por isso mesmo, solicitamos que a tramitação do presente projeto de lei se dê em Regime de Urgência, na forma da Lei Orgânica e do regimento interno cameral.

6. A mensagem executiva e o projeto de lei por ele enviado estão instruídos pelo Documento 01: cópias integrais de processos administrativos a respeito da demanda normatizada no projeto de lei em causa.

7. Ao cabo dessas breves manifestações, confiamos no apoio integral dos membros dessa Edilidade à aprovação da presente proposição substitutiva.

Atenciosamente,



ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito



DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES

Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais

Praça São José s/n.º, Centro, em Cabeceira Grande (MG) - CEP.: 38625-000

PABX: (38) 3677- 8093 / 3677- 8044 / 3677-8077

site: www.pmcg.mg.gov.br e-mail: gabin@pmcg.mg.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 019 /2019

Altera a Lei n.º 459, de 6 de abril de 2015, que “dispõe sobre o regime de contratação, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, estabelece normas para regulamentar o Processo Seletivo Simplificado – PSS – e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, inciso III da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Cabeceira Grande decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei n.º 459, de 6 de abril de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º

.....
III – admissão de servidor substituto, observado o disposto nos parágrafos 2º e 3º deste artigo;

IV – nos casos de carência de pessoal para o desempenho de atividades sazonais, temporárias ou emergenciais que não justifiquem a criação ou o provimento de cargo efetivo;

.....
§ 2º A contratação de servidor substituto prevista no inciso III deste artigo, desde que não possa o respectivo servidor ser substituído por outro servidor efetivo sem prejuízo do serviço público, poderá ocorrer para suprir a falta de servidor efetivo em razão de:

I – vacância de cargo público assim caracterizada no Estatuto dos Servidores

Públicos Municipais de Cabeceira Grande;

II – licenças ou afastamentos previstos em lei; ou

III – nomeação para ocupar cargo de provimento comissionado ou função de confiança.

§ 3º O número total de contratados substitutos de que trata o inciso III deste artigo não poderá ultrapassar 20% (vinte por cento) do total de servidores efetivos do respectivo quadro/cargo a que pertencer o servidor substituído, ressalvados casos extraordinários e excepcionais devidamente justificados e certificados no processo.

Art. 4º O recrutamento do pessoal a ser contratado nos termos desta Lei será feito mediante Processo Seletivo Simplificado – PSS, sujeito à ampla divulgação, ressalvados os seguintes casos:

I – quando houver concurso público vigente, e havendo situação sazonal e temporária na forma das hipóteses previstas nos incisos I a VI do artigo 3º desta Lei, admitir-se-á o recrutamento temporário em observância estrita da ordem classificatória do certame vigente;

II – no caso da contratação para atender assistência a situações de calamidade pública (inciso I do artigo 3º) e assistência a emergências em saúde pública (inciso II do artigo 3º), desde que, nestes dois últimos casos, seja realizado processo seletivo simplificado de títulos previamente divulgado; e

III – no intervalo entre a expiração de prazo de validade de concurso ou processo seletivo simplificado anteriores e a realização de novos certames ou diante de situações excepcionais e extraordinárias, desde que seja desencadeado processo seletivo simplificado de títulos, previamente divulgado, e a realização dos novos certames – concurso público ou processo seletivo simplificado de provas – seja objetivamente fundamentada e com cronograma prévio certificado no processo.

§ 1º A contratação de pessoal na hipótese prevista na parte final do inciso VI do artigo 3º desta Lei será efetivada mediante análise curricular em vista de notória capacidade técnica ou científica ou, ainda, desde que possa ser objetivamente apurada, na análise do curriculum vitae, a conformação profissional do contratado às atribuições e atividades da função, cuja contratação será efetuada por procedimento simplificado previamente divulgado.



§ 2º A análise do Curriculum Vitae dar-se-á a partir de sistema de pontuação previamente divulgado, que contemple, entre outros fatores considerados necessários para o desempenho das atividades a serem realizadas, a qualificação, experiência e habilidades específicas do candidato.

3º No Processo Seletivo Simplificado de Títulos, que terá caráter de urgência, flexibilização e simplificação, admitir-se-ão apenas pontuações atribuídas às seguintes titulações não cumulativas:

I – Doutorado: Diploma ou declaração da Instituição de Ensino, de Conclusão do Curso de Doutorado, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, em campo diretamente relacionado à área de conhecimento objeto da contratação temporária respectiva;

II – Mestrado: Diploma ou declaração da Instituição de Ensino, de Conclusão do Curso de Mestrado, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, em campo diretamente relacionado à área de conhecimento objeto da contratação temporária respectiva; e

III – Especialização: Diploma ou declaração da Instituição de Ensino, de Conclusão do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, em campo diretamente relacionado à área de conhecimento objeto da contratação temporária respectiva.

4º Juntamente com as titulações previstas no parágrafo 3º deste artigo que são de observância obrigatória, poderão, facultativamente, compor o Processo Seletivo Simplificado de Títulos pontuações atribuídas a experiência de serviço público e a fatores como conhecimento técnico e específico da área, comunicação, trabalho em equipe, iniciativa e equilíbrio emocional, além da adoção de entrevista técnica." (NR/AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, convalidados os atos anteriores desde que praticados com observância das inovações previstas nesta Lei.

Cabeceira Grande, 28 de maio de 2019; 23º da Instalação do Município.



ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito





PREFEITURA DE
CABECEIRA
GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES

Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais.



PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

Estado de Minas Gerais

PROCESSO N:

ARQUIVO:

ASSUNTO: Contratação de Engenheiro

INTERESSADO:

Comissão

ANEXO:

Movimentação do Processo

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
01	21.05.19	14	
02	22.05.19	15	
03		16	
04		17	
05		18	
06		19	
07		20	
08		21	
09		22	
10		23	
11		24	
12		25	
13		26	

MEMORANDO 2019

Cabeceira Grande, 21 de Maio de 2019.

Senhor Prefeito,

Atualmente, devido às circunstâncias, com diversos convênios celebrados pelo município e demais serviços de engenharia realizados, o setor de convênios/engenharia encontra-se sobrecarregado, uma vez que além dos convênios cujos projetos devem ser elaborados, há os convênios que já estão em execução e em fase de prestação de contas. Também, há demais serviços prestados rotineiramente.

Saliento ainda que o município se encontra com uma série de convênios com cláusula suspensiva, por falta de projetos de engenharia, o que pode ocasionar na perda dos convênios, sendo estes identificados com os números do **SICONV**, **SIGCON** e **SIMEC** citados abaixo, bem como com diversas demandas/ solicitações.

1. CONVÊNIOS/CONTRATOS DE REPASSE EM FASE DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS:

1.1. 874695/2018 - Construção de quadra poliesportiva, no distrito de palmital de Minas no valor de **R\$ 232.142,85;**

1.2. 869417/2018 - Pavimentação Asfáltica em vias urbanas, deste Município no valor de **R\$ 232.857,14;**



PREFEITURA DE
CABECEIRA
GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

- 1.3.857607/2017** - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares no Município de Cabeceira Grande/MG, no valor de **R\$ 500.000,00**;
- 1.4.854987/2017** - Sistema de Abastecimento de Água em Áreas Rurais e Comunidades Tradicionais, no valor de **R\$ 300.000,00**;
- 1.5.854467/2017** - Implantação de Melhorias Habitacionais para o Controle da Doença de Chagas, no valor de **R\$ 500.000,00**;
- 1.6.1940/2019** - Pavimentação asfáltica em vias urbanas do município, no valor de **R\$ 248.300,00**.

2. CONVÊNIOS/CONTRATOS DE REPASSE EM FASE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

- 2.1.762865/2011** - Pavimentação em TSD de trechos das Ruas Antônio Firmiano e José Alvim, vias urbanas situadas na Vila de Palmital de Minas, município de Cabeceira Grande;
- 2.2.757003/2011** - Pavimentação em TSD de trechos das Ruas Cabeceira Grande, Tancredo Neves e Manoel José Bonfim, vias urbanas situadas na Vila de Palmital de Minas no município de Cabeceira Grande.

3. CONVÊNIOS/CONTRATOS DE REPASSE EM EXECUÇÃO OU A SE INICIAR:

- 3.1.828980/2016** - Pavimentação Asfáltica em ruas urbanas, deste Município, Rua Santa Maria, Bairro Veredas no valor de **255.000,00**;


Praça São José s/n.º, Centro, em Cabeceira Grande (MG) - CEP: 38625-000

PABX: (38) 3677 - 8040 / 3677 - 8044 / 3677 - 8077

site: www.pmcg.mg.gov.br e-mail: gabin@pmcg.mg.gov.br

3.2.818931/2015 - Pavimentação Asfáltica da Rua Professora Hozana, situada no Bairro Santana, na sede deste Município;

3.3.845786/2017 - Pavimentação Asfáltica em ruas urbanas, deste Município, no valor de R\$ 250.000,00;

3.4.713572/2009 - Construção de campo de futebol da Vila de Palmital de Minas;

3.5. 1491000655/2018 (SIGCON) - Calçamento em piso Intertravado em bloco sextavado, guias e sarjetas, em trecho da Rua Joviano Francisco Lopes, no Distrito de Palmital de Minas, neste Município, no valor de R\$ 200.000,00;

3.6.PAC202461/2012 (SIMEC) - Centro de Educação Infantil Tia Eusa.

4. SOLICITAÇÕES PARLAMENTARES:

4.1. Projeto básico de reforma do estádio Sibilô;

4.2. Elaboração de projetos de baias;

4.3. Projeto de ampliação do campo de Palmital, com arquibancada e vestiários.

5. TERMO DE AJUSTE E CONDUTA FIRMADO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS:

5.1. Projeto de recuperação da casa do motor, situada na Rua Eduardo Lucas.



Praça São José s/nº, Centro, em Cabeceira Grande (MG) – CEP: 38625-000

PABX: (38) 3677 – 8040 / 3677 – 8044 / 3677 – 8077

site: www.pmcg.mg.gov.br e-mail: gabin@pmcg.mg.gov.br

6. PROPOSTAS VOLUNTÁRIAS:

- 6.1. Diversas propostas voluntárias no sistema **SIMEC** (Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação), necessitam de elaboração de projetos para que as propostas fiquem aptas a serem selecionada, (reformas e/ou melhorias, nas escolas Professora Hozana, Margarida Gomes, Joaquim de Mendonça e Creche mãe Bela, entre outras);
- 6.2. Propostas voluntárias liberadas pelo governo federal através do sistema de transferência governamental **SICONV/ PLATAFORMA MAIS BRASIL**, que necessitam da elaboração de projetos para possibilitarem a captação de recursos pelo município.

7. DEMANDAS INTERNAS:

- 7.1. Elaboração de projetos para reforma dos banheiros da escola municipal professora Hozana;
- 7.2. Elaboração de projetos para construção de aterro sanitário;
- 7.3. Dentre outras demandas que periodicamente surgem, como projeto de fundação para reservatório d'água em atendimento a **SANECAB**;
- 7.4. Manutenção da estrutura da caixa d'água da creche mãe Bela, entre outras demandas solicitadas.



PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

Estado de Minas Gerais

PROCESSO N:

122.469

ARQUIVO:

ASSUNTO: Abertura de edital para contratação
permanência

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ANEXO:

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE-MG
DOCUMENTOS RECEBIDOS

Protocolado no Livro Próprio: As Fis.

Sob o nº 122.463 em 21.05.19

Assinatura do Servidor

Movimentação do Processo

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
01 <u>Requer</u>	<u>21.05.19</u>	14	
02 <u>Semial</u>	<u>26.05.19</u>	15	
03		16	
04		17	
05		18	
06		19	
07		20	
08		21	
09		22	
10		23	
11		24	

MEMO. SEMED. nº 80/2019.

Cabeceira Grande, 21 de maio de 2019.

Para: Gabin

Assunto: Abertura de edital para contratação de pessoal.

Senhor Prefeito,

A Secretaria Municipal da Educação - Semed solicita abertura de edital para contratação de pessoal para atuar na **Escola Municipal Margarida Gomes Ferreira**. A contratação deverá ocorrer por meio de designação e de acordo com a lista de classificação dos candidatos aprovados no concurso público aberto por meio edital nº 01, de 19 de outubro de 2017, devidamente homologado pelo decreto nº 2.343, de 5 de julho de 2018 e se não comparecerem os candidatos aprovados no concurso público a designação ocorrerá de acordo com a lista dos candidatos aprovados no processo seletivo simplificado aberto por meio do edital nº 1, de 6 de janeiro de 2016 e homologado por meio do Decreto nº 1.961, de 1 de fevereiro de 2016, não havendo interesse por parte dos candidato que atenda os quesitos acima a designação ocorrerá por análise de títulos.

Informamos que o motivo da designação é a rescisão de contrato de uma servidora e que são apenas 12 aulas, ou seja, não é um cargo completo por este motivo não foi nomeado para posse candidato aprovado no curso.

A designação acontecerá na sede provisória da Secretaria Municipal da Educação localizada na Avenida Central nº 555 (Biblioteca Pública), no dia 24 de maio do corrente ano, a partir das 08 horas.

Segue planilha detalhada contendo dados referentes ao cargo público a ser designado:

Nº	Cargos	Especialidades	Vagas/Aulas
01	Analista em Educação Básica	Professor de Educação Básica - Educação Religiosa	01/12 aulas

Anexo lista dos candidatos aprovados no concurso público aberto por meio do edital nº 01, de 19 de outubro de 2017 e homologado pelo decreto nº 2.343, de 5 de julho de 2018 e lista dos candidatos aprovados no processo seletivo simplificado aberto Praça São José s/n.º, Centro, em Cabeceira Grande (MG) - CEP: 38625-000



PREFEITURA DE
CABECEIRA
GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

por meio do edital nº 1, de 6 de janeiro de 2016 e homologado por meio do Decreto nº 1.961, de 1 de fevereiro de 2016.

Observação: de acordo com a necessidade da administração o quantitativo de vagas ofertadas poderá sofrer alterações.

Atenciosamente,

Dalvanei Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal da Educação

DALVANEI RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal da Educação

A Sua Senhoria o Senhor
ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal
Prefeitura de Cabeceira Grande (MG).

263	Procurador Jurídico	20	2481	DIEGO LUIZ COSTA SILVA
264	Procurador Jurídico	21	1262	JONATAN RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR
265	Procurador Jurídico	22	1444	LUIZ ARAUJO FERREIRA
266	Procurador Jurídico	23	238	DANILO JOSÉ VIEIRA SILVA
267	Procurador Jurídico	24	973	ROBERTA ALVES GONZAGA MARTINS
268	Procurador Jurídico	25	195	DANIEL LEITE CARDOSO
269	Procurador Jurídico	26	2618	LUCAS NONATO DA SILVA ARAUJO
270	Procurador Jurídico	27	2368	GESSIENE RIBEIRO DA SILVA
271	Procurador Jurídico	28	359	SANDRA SILVA MORAIS
272	Procurador Jurídico	29	1024	LETÍCIA PEREIRA COELHO
273	Procurador Jurídico	30	1684	GRACIELE GOMES MAGALHAES
274	Procurador Jurídico	31	633	TATIANA ELANA FINKLER
275	Procurador Jurídico	32	324	WILLIAM DA SILVA VIEIRA
276	Procurador Jurídico	33	399	RODRIGO SANTANA DE OLIVEIRA
277	Procurador Jurídico	34	2429	LUSINETE DE OLIVEIRA BEZERRA
278	Procurador Jurídico	35	220	VANESSA TOMAZ CAMPOS
279	Procurador Jurídico	36	294	PRISCILA BARROS FERREIRA
280	Procurador Jurídico	37	1685	AILTON LUIZ DOS SANTOS
281	Procurador Jurídico	38	2439	MARIA BETANIA DE FREITAS
282	Procurador Jurídico	39	71	EDUARDO FERREIRA DA SILVA
283	Procurador Jurídico	40	1450	BARBARA DE AZEVEDO SANTOS
284	Professor - Ciências	1	2710	THIAGO ANTONIO SOUZA DA SILVA
285	Professor - Ciências	2	2184	ELIANE CRISTINA DOS ANJOS
286	Professor - Ciências	3	1019	KARINA CORREIA DOS SANTOS
287	Professor - Ciências	4	534	MALU RAMOS SILVA
288	Professor - Ciências	5	589	OSCAR HENRIQUE OLIVEIRA ZICA
289	Professor - Ciências	6	1620	PATRICIA PAULA DA SILVA
290	Professor - Ciências	7	385	MARIA LUIZA CESARINO SANTOS
291	Professor - Ciências	8	2432	MÔNICA RODRIGUES MARTINS
292	Professor - Ciências	9	2532	EDUARDO DE CASSIO XAVIER
293	Professor - Ciências	10	2756	ARILSON JACINTO DE SOUSA
294	Professor - Ciências	11	360	GLEITIANE ROCHA MOURA
295	Professor - Ciências	12	1924	BRUNA DE OLIVEIRA
296	Professor - Educação Artística	1	230	ELIVANE DE SOUZA OLIVEIRA
297	Professor - Educação Artística	2	2669	CLAUDIONOR CRISOSTOMO DO CARMO
298	Professor - Educação Artística	3	2896	CARILENE VELOSO DE ALMEIDA
299	Professor - Educação Artística	4	2904	LUCAS RODRIGUES ALVES
300	Professor - Educação Religiosa	1	1732	GICELE PATRICIA KOCHENBORGER
301	Professor - História	1	44	PEDRO VICTOR BOMFIM SILVA
302	Professor - Língua Inglesa	1	1918	VANESSA MACIEL MORAIS
303	Professor - Língua Inglesa	2	312	KARLA LUANA VIEIRA CAMPOS
304	Professor - Língua Inglesa	3	178	REGIANE ROCHA BRANDAO FREIRE
305	Professor - Língua Inglesa	4	2498	ARIELLI BIANCHINI MARCELINO
306	Professor - Língua Inglesa	5	2799	JÉSSICA DE KÁSSIA MENDES RODRIGUES
307	Professor - Língua Inglesa	6	222	JULIANA EVA ERONIDES XAVIER
308	Professor - Língua Inglesa	7	1486	LUCIANA DIAS SERAFIM
309	Professor - Língua Portuguesa	1	648	TATIANA DOS REIS CORREIA
310	Professor - Língua Portuguesa	2	30	VIVIAN MENDES XAVIER
311	Professor - Língua Portuguesa	3	2132	WARLY GOMES DA SILVA
312	Professor - Língua Portuguesa	4	29	PATRICIA ALVES VIANA MATOS
313	Professor - Língua Portuguesa	5	2634	SANDRA MARIA COELHO
314	Professor - Língua Portuguesa	6	1560	VALDILENE MARIA DA SILVA
315	Professor - Língua Portuguesa	7	2832	OLÍMPIA ELOINA RIBEIRO
316	Professor - Matemática	1	2199	CARLA CRISTINE KOCHENBORGER RIBEIRO
317	Professor - Matemática	2	2259	KÊNIO CADEIRA DA SILVA
318	Professor - Matemática	3	1544	CAROLINE DE MELO SILVEIRA
319	Professor - Matemática	4	1035	CLAUDIO ANDRADE DE ARAUJO
320	Professor - Matemática	5	58	MARIZETE GOMES BISPO

Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande - MG
Processo Seletivo Simplificado - 01/2016.

LISTA DE APROVADOS POR CARGO

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO RELIGIOSA

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	NOME
Professor de Educação Religiosa	1	18	Abadio Aparecido Bento de Oliveira
Professor de Educação Religiosa	2	16	Raquel Vaz da Silva
Professor de Educação Religiosa	3	13	Gicele Patrícia Kochenborger

05 641 059/0001-82
**SB GESTÃO DE PESSOAS
E ORGANIZAÇÕES LTDA - ME**
RUA VIRGÍLIO JUSTINIANO RIBEIRO, 1118
BAIRRO BARROCA
CEP 38.610-000 - UNAI-MG

Unai, 27 de Janeiro de 2016.


Melissa S. Braz Garniel
Consultora
SB consultoria
CRP- MG 20624



PREFEITURA DE
CABECEIRA
GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Despacho Administrativo Individual – DAI n.º 461/2019.

Consultoria Jurídica, Legislativa, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais.

Processo Administrativo n.º 122.463/2019.

Requerente/Interessado: **Secretaria Municipal da Educação.**

Assunto: Abertura de Edital para contratação.

Cabeceira Grande, 10 de maio de 2019.

Senhor Secretário,

Encaminhamos o presente processo administrativo contendo exemplar do Edital de Convocação n.º 11, de 22 de maio de 2019, para adoção dos procedimentos cabíveis.

Atenciosamente,

DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais

A Sua Senhoria o Senhor
DALVANEI RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal da Educação
Cabeceira Grande (MG)



PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
Estado de Minas Gerais

PROCESSO N°:

122.124

ARQUIVO:

ASSUNTO: Abertura de edital para contratação pessoal

INTERESSADO: Secretaria M. de Educação

ANEXO:

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE-MG
DOCUMENTOS RECEBIDOS

Protocolo no Livro Próprio: As Fls.

Sob o nº 122.124 em 03/05/19


Assinatura do Servidor(a)

Movimentação do Processo

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
01 <u>Leitor</u>	<u>03.05.19</u>	14	
02 <u>Armed</u>	<u>03.05.19</u>	15	
03 <u>comp</u>	<u>06.05.19</u>	16	
04 <u>Armed</u>	<u>10.05.19</u>	17	
05		18	
06		19	
07		20	
08		21	
09		22	
10		23	
11		24	
12		25	
13		26	



PREFEITURA DE
CABECEIRA
GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE-MG
DOCUMENTOS RECEBIDOS

Protocolo no Livro Próprio : As Fls.

Protocolo nº 122-124 em 03/05/19

Assinatura do Servidor(a)

MEMO. SEMED. nº 69/2019.

Cabeceira Grande, 03 de maio de 2019.

Para: Gabin

Assunto: Abertura de edital para contratação de pessoal.

Senhor Prefeito.

A Secretaria Municipal da Educação - Semed solicita abertura de edital para contratação de pessoal para atuar na **Escola Municipal Professora Hozana**. A contratação deverá ocorrer por meio de designação e de acordo com a lista de classificação dos candidatos aprovados no concurso público aberto por meio edital nº 01, de 19 de outubro de 2017, devidamente homologado pelo decreto nº 2.343, de 5 de julho de 2018 e se não comparecerem os candidatos aprovados no concurso público a designação ocorrerá de acordo com a lista dos candidatos aprovados no processo seletivo simplificado aberto por meio do edital nº 1, de 6 de janeiro de 2016 e homologado por meio do Decreto nº 1.961, de 1 de fevereiro de 2016.

Informamos que a **vaga é de caráter temporário em substituição a servidora em gozo de licença prêmio.**

A designação acontecerá na sede provisória da Secretaria Municipal da Educação localizada na Avenida Central nº 555 (Biblioteca Pública), no dia 14 de maio do corrente ano, a partir das 08 horas.

Segue planilha detalhada contendo dados referentes ao cargo público a ser designado:

Nº	Cargos	Especialidades	Vagas
01	Auxiliar em Educação Básica	Auxiliar em Serviços Gerais Escolares	01

Anexo lista dos candidatos aprovados no concurso público aberto por meio do edital nº 01, de 19 de outubro de 2017 e homologado pelo decreto nº 2.343, de 5 de julho de 2018 e lista dos candidatos aprovados no processo seletivo simplificado aberto por meio do edital nº 1, de 6 de janeiro de 2016 e homologado por meio do Decreto nº 1.961, de 1 de fevereiro de 2016.

Praça São José s/n.º, Centro, em Cabeceira Grande (MG) – CEP.: 38625-000

PABX: (38) 3677 – 8040 / 3677 – 8044 / 3677 – 8077

e-mail: gabinete@cabecigrande.mg.gov.br

Observação: de acordo com a necessidade da administração o quantitativo de vagas ofertadas poderá sofrer alterações.

Atenciosamente,

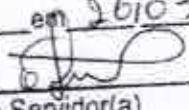
DALVANEI RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal da Educação

A Sua Senhoria o Senhor
ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal
Prefeitura de Cabeceira Grande (MG).

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE-MG
DOCUMENTOS RECEBIDOS

Protocolo no Livro Próprio : Às Fís. _____

Sob o nº 121.375 em 26/03/19


Assinatura do Servidor(a)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG
ODILON DE OLIVEIRA E SILVA

APARECIDA ALVES RIBEIRO CONSTANTINO, brasileira, matrícula 1317-

, servidora pública efetiva deste Município, ocupando o cargo de **Auxiliar em Educação Básica com especialidade em Auxiliar em Serviços Gerais Escolares**, vem mui respeitosamente à presença de V. Exa., requerer a 2ª Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao período de 01/08/2011 a 31/07/2016, a partir de 15/05/2019, sendo esta a 1ª fração de 02 meses.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Cabeceira Grande - MG, 21 de março de 2019.


Aparecida Alves Ribeiro Constantino
Servidora Requerente



CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE 2018

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO NÍVEL FUNDAMENTAL

Ordem	Cargo	Classificação	Inscrição	Nome
1	Auxiliar Administrativo	1	626	ELIZEU INACIO DE MORAIS
2	Auxiliar Administrativo	2	1064	ADYEL HILARINO DOS SANTOS
3	Auxiliar Administrativo	3	2698	JEFFERSON NUNES MARTINS
4	Auxiliar Administrativo	4	1113	KARLISSON NUNES MARTINS
5	Auxiliar Administrativo	5	293	JONATAS ANDRADE COIMBRA
6	Auxiliar Administrativo	6	997	MARISSA FABIelly DE JESUS MATOS
7	Auxiliar Administrativo	7	2525	PABLO SABINO DA SILVA
8	Auxiliar Administrativo	8	2501	CRISTINA NAYELZY FAGUNDES
9	Auxiliar Administrativo	9	1655	BRUNO LANDIM BRANDÃO
10	Auxiliar Administrativo	10	2007	DANIEL VICTOR ALVES PEREIRA
11	Auxiliar Administrativo	11	1246	NAILDE MARIA DE SENA
12	Auxiliar Administrativo	12	438	JENIFER TEIXEIRA DE ALMEIDA
13	Auxiliar Administrativo	13	2656	JOSE GUILHERME DOS SANTOS SOUSA
14	Auxiliar Administrativo	14	2701	ELIENDER FELISBINO DE JESUS
15	Auxiliar Administrativo	15	2063	VINICIUS ALVES DOS SANTOS
16	Auxiliar Administrativo	16	208	CLAUDIA MAYARA NOGUEIRA BARROS DE ALMEIDA
17	Auxiliar Administrativo	17	1816	MARIA EMANUELY DA SILVA RIBEIRO
18	Auxiliar Administrativo	18	1691	LUCIANA FRANCISCO MENDES
19	Auxiliar Administrativo	19	753	CARLOS ALFREDO SOUSA DE MOURA
20	Auxiliar Administrativo	20	1547	AFONSO GUSTAVO PEREIRA MAGALHAES
21	Auxiliar em Serviços Gerais	1	1750	JOELITON JESUINO DE MENEZES
22	Auxiliar em Serviços Gerais	2	215	LORENA CRISTINE PEREIRA SIQUEIRA
23	Auxiliar em Serviços Gerais Escolares	1	2635	SAMUEL VIANA DE BRITO
24	Auxiliar em Serviços Gerais Escolares	2	2925	CARLA DE CASTRO SOUZA
25	Auxiliar em Serviços Gerais Escolares	3	1761	PRISCILA PEREIRA GOMES
26	Auxiliar em Serviços Gerais Escolares	4	2515	VALMIRA DA SILVA DIAS
27	Auxiliar em Serviços Gerais Escolares	5	414	HIARITHSIA PEREIRA DE SOUSA
28	Auxiliar em Serviços Gerais Escolares	6	1448	BARBARA TAYNARA RAMOS DA SILVA
29	Auxiliar em Serviços Gerais Escolares	7	1875	LUANNYDES RODRIGUES DE VASCONCELOS
30	Auxiliar em Serviços Gerais Escolares	8	2921	DANIEL JOSÉ DA SILVA
31	Auxiliar em Serviços Gerais Escolares	9	2660	ALINE DA SILVA
32	Auxiliar em Serviços Gerais Escolares	10	123	JANAINA VIEIRA DE MORAES
33	Auxiliar em Serviços Gerais Escolares	11	772	MANOEL DO CARMO CASTRO ABDON
34	Auxiliar em Serviços Gerais Escolares	12	1173	JOSIELE JESUINO DE MENEZES
35	Auxiliar em Serviços Gerais Escolares	13	1257	MARIA MADALENA RODRIGUES DA MATTÁ
36	Auxiliar em Serviços Gerais Escolares	14	1890	RAYANE JOSÉ DA SILVA RAMOS
37	Auxiliar em Serviços Gerais Escolares	15	1397	SANTINA DE OLIVEIRA DA SILVA AMANCIO
38	Auxiliar em Serviços Gerais Escolares	16	2594	DIEGO ARAUJO RODRIGUES

Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande - MG
 Processo Seletivo Simplificado - 01/2016.

LISTA DE APROVADOS POR CARGO

CARGO: SERVENTE ESCOLAR

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	NOME
Servente Escolar	1	20	Diego Araújo Rodrigues
Servente Escolar	2	19	Priscila Pereira Gomes
Servente Escolar	3	19	Tatiane Damasceno Ferreira
Servente Escolar	4	18	Jussara dos Santos Silva
Servente Escolar	5	18	Sálvia Menezes de Queiroz
Servente Escolar	6	18	Fabiane Lopes da Luz
Servente Escolar	7	18	Bárbara Taynara Ramos da Silva
Servente Escolar	8	18	Victor Henrique Alves de Andrade
Servente Escolar	9	17	Anizia Aparecida de Sousa Martins
Servente Escolar	10	17	Maria Madalena Rodrigues da Matta
Servente Escolar	11	17	Tátia Moreira Vieira
Servente Escolar	12	17	Keite Lorrane dos Santos Lacerda
Servente Escolar	13	16	Gilmara Ferreira Martins
Servente Escolar	14	16	Ana Célia Antônio de Almeida de Souza
Servente Escolar	15	16	Maraisa Souza dos Santos
Servente Escolar	16	16	Euzilene Rodrigues Neres
Servente Escolar	17	16	Juliana Martins de Souza
Servente Escolar	18	16	Camila Ribeiro dos Santos
Servente Escolar	19	16	Denise Pereira da Silva
Servente Escolar	20	16	Jaqueline Alves Neto
Servente Escolar	21	16	Aline Gonçalves Fernandes
Servente Escolar	22	16	Bruna Conceição de Jesus



PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

Estado de Minas Gerais

PROCESSO N°:

121.616	
---------	--

ARQUIVO:

--	--

ASSUNTO: Abertura de Edital para contratação de
personal

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ANEXO:

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE-MG
DOCUMENTOS RECEBIDOS

Protocolo no Livro Próprio: As Fls.

Seb nº 121.616 em 04/04/19

Assinatura do Servidor(a)

Movimentação do Processo

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
01 <u>Equipe</u>	<u>04.04.19</u>	14	
02 <u>Arquivo</u>	<u>15.03.19</u>	15	
03 <u>SEMED</u>	<u>15/4/2019</u>	16	
04		17	
05		18	
06		19	
07		20	
08		21	
09		22	
10		23	
11		24	
12		25	

MEMO. SEMED. nº 52/2019.

Cabeceira Grande, 04 de abril de 2019.

Para: Gabin

Assunto: Abertura de Edital para contratação de pessoal.

Senhor Prefeito.

A Secretaria Municipal da Educação – SEMED solicita abertura de edital para contratação de pessoal para atuar nos Estabelecimentos de Ensino deste Município.

Esclarecemos que a Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, realizou concurso público aberto por meio do Edital nº 01, de 19 de outubro de 2017, devidamente homologado pelo Decreto nº 2.343, de 5 de julho de 2018 e que durante todo o período de validade do certame as vagas que surgirem serão solicitadas às posses dos candidatos aprovados de acordo com a classificação.

No entanto alguns candidatos foram nomeados e convocados para tomar posse, mas ainda não compareceram ou solicitaram prorrogação de prazo para a posse ou exercício.

De acordo com as informações acima prestadas solicitamos a abertura de edital de convocação para contratação de pessoal seguindo criteriosamente a lista de classificação dos candidatos aprovados no Edital nº 01, de 19 de outubro de 2017, devidamente homologado pelo Decreto nº 2.343, de 5 de julho de 2018 e onde não houver candidatos aprovados ou não tiverem interesse em assumir os contratos a designação ocorrerá de acordo com a lista dos candidatos aprovados no processo seletivo aberto por meio do Edital nº 1, de 6 de janeiro de 2016 e homologado por meio do Decreto nº 1.961, de 1 de fevereiro de 2016, permanecendo ainda vagas a designação ocorrerá através de títulos.

A designação acontecerá na sede provisória da Secretaria Municipal da Educação localizada na Avenida Central nº 555 (Biblioteca Pública), no dia 08 de abril do corrente ano, a partir das 08 horas.



PREFEITURA DE
CABECEIRA
GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Segue planilha detalhada contendo dados referentes aos cargos públicos que existe a necessidade de contratação temporária.

Nº	Cargos	Especialidades	Vagas/horas
01	Analista em Educação Básica	Professor de Educação Básica – Língua Inglesa	01/06 horas/ aulas

Anexo lista dos candidatos aprovados no concurso público aberto por meio do no Edital nº 01, de 19 de outubro de 2017 e homologado pelo Decreto nº 2.343, de 5 de julho de 2018 e lista dos candidatos aprovados no processo aberto por meio do Edital nº 1, de 6 de janeiro de 2016 e homologado por meio do Decreto nº 1.961, de 1 de fevereiro de 2016.

Observação: de acordo com a necessidade da administração o quantitativo de vagas ofertadas poderá sofrer alterações.

Atenciosamente,

Dalvanei Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Educação

DR
DALVANEI RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal da Educação

A Sua Senhoria o Senhor
ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal
Prefeitura de Cabeceira Grande (MG).

Despacho Administrativo Individual – DAI n.º 317/2019.

Consultoria Jurídica, Legislativa, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais,
Processo Administrativo n.º 121.616/2019.

Requerente/Interessado: **Secretaria Municipal da Educação.**

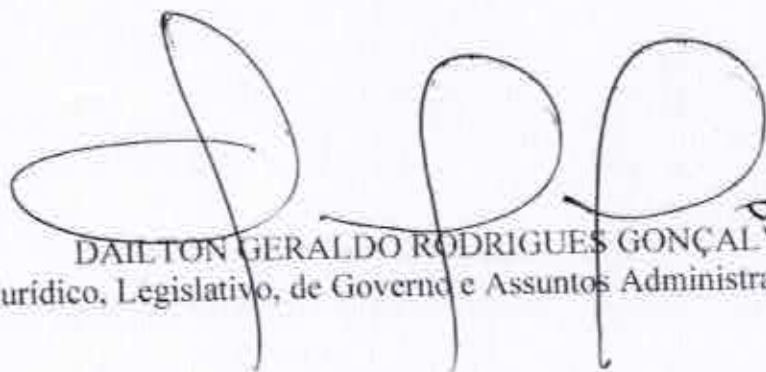
Assunto: Abertura de Edital para contratação de pessoal.

Cabeceira Grande, 15 de abril de 2019.

Senhor Secretário,

Encaminhamos o presente processo administrativo contendo exemplar do Edital de Convocação n.º 6, de 5 de abril de 2019, que convoca candidatos aprovados que especifica no Concurso Público aberto por meio do Edital n.º 1, de 19 de outubro de 2017 e homologado por meio do Decreto n.º 2.343, de 5 de julho de 2018 e no Processo Seletivo Simplificado aberto por meio do Edital n.º 1, de 6 de janeiro de 2016 e homologado por meio do Decreto n.º 1.961, de 1º de fevereiro de 2016, para qualificação e contratação sob o Regime de Contratação Temporária; dispõe sobre o procedimento de análise de títulos nas hipóteses que especifica, para adoção dos procedimentos cabíveis.

Atenciosamente,



DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais

A Sua Senhoria o Senhor
DALVANEI RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal da Educação
Cabeceira Grande (MG)



PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
Estado de Minas Gerais

PROCESSO N°:

101.576

ARQUIVO:

ASSUNTO: Abertura de Edital

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ANEXO:

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE-MG
DOCUMENTOS RECEBIDOS

Protocolo no Livro Próprio: As Fis.

Sob o nº 101.576 em 02.04.19

[Assinatura]
Assinatura do Servidor(a)

Movimentação do Processo

DESTINO	DATA	DESTINO
01 <u>Gonçalves</u>	<u>02.04.19</u>	14
02		15
03		16
04		17
05		18
06		19
07		20
08		21
09		22
10		23
11		24
		25

MEMO. SEMED. nº 50/2019.

Cabeceira Grande, 02 de abril de 2019.

Para: Gabin

Assunto: Abertura de Edital para contratação de pessoal.

Senhor Prefeito.

A Secretaria Municipal da Educação – SEMED solicita abertura de edital de convocação para contratação de pessoal para atuar na Escola Municipal Joaquim de Mendonça, seguindo criteriosamente a lista de classificação dos candidatos aprovados no Edital nº 01, de 19 de outubro de 2017, devidamente homologado pelo Decreto nº 2.343, de 5 de julho de 2018.

Informamos que a vaga é de caráter temporário em substituição a servidor em gozo de licença de saúde pelo prazo de (60) sessenta dias

A designação acontecerá na sede provisória da Secretaria Municipal da Educação localizada na Avenida Central nº 555 (Biblioteca Pública), no dia 04 de abril do corrente ano, a partir das 08 horas.

Segue planilha detalhada contendo dados referentes ao cargo público a ser designado:

Nº	Cargos	Especialidades	Vagas
01	Auxiliar em Educação Básica	Auxiliar em Serviços Gerais Escolares	01

Anexo lista dos candidatos aprovados no concurso público aberto por meio do no Edital nº 01, de 19 de outubro de 2017 e homologado pelo Decreto nº 2.343, de 5 de julho de 2018

Observação: de acordo com a necessidade da administração o quantitativo de vagas ofertadas poderá sofrer alterações.

Atenciosamente,


Dalvanei Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal da Educação



PREFEITURA DE
CABECEIRA
GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

DALVANEI RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal da Educação

Dalvanei Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal da Educação

A Sua Senhoria o Senhor
ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal
Prefeitura de Cabeceira Grande (MG)



**PREVCAB-FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE
CABECEIRA GRANDE-MG**

REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE - FICHA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

PATROCINADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG									
NOME: ELIANE DE JESUS ALVES VIANA					CARGO: AUX SERVIÇOS GERAIS				
FUNÇÃO: AUX SERVIÇOS GERAIS					LOCAL DE TRABALHO				
DATA DE ADMISSÃO: 16 / 08 / 2004			MATRÍCULA: 840		RAÇA/COR		SEXO: FEMININO		
DATA DE NASCIMENTO: 10 / 07 / 1975			ESTADO CIVIL		NATURALIDADE: UNAI MG				
CI RG: 7735250		ÓRGÃO EMISSOR		SSPI: MG	DATA DE EMISSÃO: 30 / 04 / 1992		CPF: 027.092.186-90		
T. E.		SEÇÃO		ZONA		CTPS		CNH	CATEGORIA
PIS/PASEP				REGISTRO PROFISSIONAL			ÓRGÃO		ESCOLARIDADE: ENS. MÉDIO COM
CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR							DEPENDENTES PARA EFEITO DE IRRF		
CONTA:		OPERAÇÃO		NÚMERO		BANCO		AGÊNCIA	
ENDEREÇO: RUA HERCULANO OLIVEIRA			Nº: 222		BAIRRO: PALMITAL		COMPL.		FONE
FILIAÇÃO: PAI CELSO ALVES VIANA					MÃE: JOANA PEREIRA VIANA				
DEPENDENTE PARA SALÁRIO FAMÍLIA							ÚLTIMO DIA DE TRABALHO: / /		
NOME		DATA DE NASCIMENTO		GRAU DE PARENTESCO		responsável - carimbo, assinatura e data			

LAUDO DE INSPEÇÃO MÉDICA

História da doença: *relata dor e dormência nos membros*

Exame:

Alterações Físicas:

01. Órgãos dos sentidos - Visão	() normal (x) alterado	02. Órgãos dos sentidos - Audição	(x) normal () alterado
03. Órgãos dos sentidos - Fala	(x) normal () alterado	04. Controle e esfinterianos	(x) normal () alterado
05. Membros superiores	(x) normal () alterado	06. Marcha livre	(x) sim () não
07. Marcha claudicante	() sim (x) não	08. Marcha Ortese-Prótese	() sim (x) não
09. Marcha ausente	() sim (x) não	10. Alterações Psíquicas	() sim (x) não
11. Deficiência mental - leve	() sim (x) não	12. Deficiência mental - moderada	() sim (x) não
13. Deficiência mental - profunda	() sim (x) não	14. Distúrbios psiquiátricos - leves	() sim (x) não
15. Distúrbios psiquiátricos - moderados	() sim (x) não	16. Distúrbios psiquiátricos - graves	() sim (x) não

Descrição do Exame Clínico: *fora do referencial*

F. isições indispensáveis:

Diagnóstico: *fora do referencial* CID: *G.56.0*

Incapacitado: acidente em serviço (Art. 58, inc. I da L. C. M. nº 3 e art. 40, § 1º, inc. I da CF/1988) () sim (x) não

Incapacitado: uma das doenças (Art. 58, § 3º da L. C. M. nº 3 e Art. 40, § 1º da CF/1988) () sim (x) não

Incapacitado: moléstia profissional (Art. 58, inc. I da L. C. M. nº 3 e art. 40, § 1º, inc. I da CF/1988) () sim (x) não

Incapacitado para o exercício do cargo () sim (x) não

Incapacitado para outras atividades () sim (x) não

Incapacitado para o serviço público em geral () sim (x) não

Incapacitado para as atividades da vida independente () sim (x) não

Licença para tratamento de saúde por *(60) dias* a partir do dia *20/12/19*

Readaptação para cargo ou função de: a partir do dia */ /*

Aposentadoria por Invalidez () sim (x) não a partir do dia */ /*

Conclusão/Homologação: Proventos: () Integral () Proporcional

É necessário revisão? () sim (x) não

Cabeceira Grande-MG,

Assinaturas/carimbos junta médica

ESCOLA MUNICIPAL

Dr. Márcio Martins Rafael
(36) 3676-1416
R. João de Deus nº 19
Cidade: Cabeceira Grande - MG
CEP: 35300-000



SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE UNAI
POLICLÍNICA
RECEITUÁRIO

Dr. Marcelo Martins Rafael
(38) 3576-1416
R. José Luiz Aguiar 192
CONTROLE 5365209

Unidade Assistencial:

Nome: Eliane de Jesus A. Kiano

Refeição Médica

Paciente, 43 anos, portadora de
sind. do túnel do corpo (E56.0)
bilateral com piora aos esforços. Soli-
cito afastamento de atividades
que exijam esforço repetitivo dos
punhos por 2 (dois) meses.

PRINCIPAL JOAQUIM DE MENEZES

Secretaria de Saúde, Cabaceira Grande

DOCUMENTOS RECEBIDOS

para Proprietário da Fica: 20/03/2019

014 em 20/03/2019

Assinatura Responsável

Medico:

UNAI, 20/03

Dr. Henrique Pinheiro
Ortopedista - Cirurgião em Unai
CRM: 20.256-12
R. 10256

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE 2018

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO NÍVEL FUNDAMENTAL

Ordem	Cargo	Classificação	Inscrição	Nome
1	Auxiliar Administrativo	1	626	ELIZEU INACIO DE MORAIS
2	Auxiliar Administrativo	2	1064	ADYEL HILARINO DOS SANTOS
3	Auxiliar Administrativo	3	2608	JEFFERSON NUNES MARTINS
4	Auxiliar Administrativo	4	1113	KARLUSSON NUNES MARTINS
5	Auxiliar Administrativo	5	293	JONATAS ANDRADE COIMBRA
6	Auxiliar Administrativo	6	997	MARISSA FABIelly DE JESUS MATOS
7	Auxiliar Administrativo	7	2525	PAULO SABINO DA SILVA
8	Auxiliar Administrativo	8	2501	CRISTINA NAYELZY FAGUNDES
9	Auxiliar Administrativo	9	1555	BRUNO LANDIM BRANDÃO
10	Auxiliar Administrativo	10	2007	DANIEL VICTOR ALVES PEREIRA
11	Auxiliar Administrativo	11	1246	NAIDE MARIA DE SENA
12	Auxiliar Administrativo	12	438	JENNIFER TEIXEIRA DE ALMEIDA
13	Auxiliar Administrativo	13	2656	JOSE GUILHERME DOS SANTOS SOUSA
14	Auxiliar Administrativo	14	2701	ELIENDER FELISBINO DE JESUS
15	Auxiliar Administrativo	15	2063	VINICIUS ALVES DOS SANTOS
16	Auxiliar Administrativo	16	208	CLAUDIA MAYARA NOGUEIRA BARRIOS DE ALMEIDA
17	Auxiliar Administrativo	17	1816	MARIA EMANUELY DA SILVA RIBEIRO
18	Auxiliar Administrativo	18	1691	LUCIANA FRANCISCO MENDES
19	Auxiliar Administrativo	19	753	CARLOS ALFREDO SOUSA DE MOURA
20	Auxiliar Administrativo	20	1547	AFONSO GUSTAVO PEREIRA MAGALHAES
21	Auxiliar em Serviços Gerais	1	1750	JOELTON JESUINO DE MENEZES
22	Auxiliar em Serviços Gerais	2	215	LORENA CRISTINE PEREIRA SIQUEIRA
23	Auxiliar em Serviços Gerais Escolares	1	2635	SAMUEL VIANA DE BRITO
24	Auxiliar em Serviços Gerais Escolares	2	2925	CARLA DE CASTRO SOUZA
25	Auxiliar em Serviços Gerais Escolares	3	1761	PRISCILA PEREIRA GOMES
26	Auxiliar em Serviços Gerais Escolares	4	2515	VALMIRA DA SILVA DIAS
27	Auxiliar em Serviços Gerais Escolares	5	814	MARTHA PEREIRA DE SOUSA
28	Auxiliar em Serviços Gerais Escolares	6	1448	BARBARA TAYNARA RAMOS DA SILVA
29	Auxiliar em Serviços Gerais Escolares	7	1875	LIANNY LUIS RODRIGUES DE VASCONCELOS
30	Auxiliar em Serviços Gerais Escolares	8	2921	DANIEL JOSÉ DA SILVA
31	Auxiliar em Serviços Gerais Escolares	9	2660	ALINE DA SILVA
32	Auxiliar em Serviços Gerais Escolares	10	123	JANUÁRIA VIEIRA DE MORAES
33	Auxiliar em Serviços Gerais Escolares	11	772	MANOEL DO CARMO CASTRO ARDON
34	Auxiliar em Serviços Gerais Escolares	12	1173	JOSIELE JESUINO DE MENEZES
35	Auxiliar em Serviços Gerais Escolares	13	1257	MARIA MADALENA RODRIGUES DA MATTA
36	Auxiliar em Serviços Gerais Escolares	14	1890	RAYANE JOSÉ DA SILVA RAMOS
37	Auxiliar em Serviços Gerais Escolares	15	1397	SANTINA DE OLIVEIRA DA SILVA AMANCIO
38	Auxiliar em Serviços Gerais Escolares	16	2594	DIEGO ARAUJO RODRIGUES

Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande - MG
 Processo Seletivo Simplificado - 01/2016.

LISTA DE APROVADOS POR CARGO

CARGO: SERVENTE ESCOLAR

a partir do
 1º

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	NOME
Servente Escolar	1	20	Diego Araújo Rodrigues
Servente Escolar	2	19	Priscila Pereira Gomes
Servente Escolar	3	19	Tatiane Damasceno Ferreira
Servente Escolar	4	18	Jussara dos Santos Silva
Servente Escolar	5	18	Sálvia Menezes de Queiroz
Servente Escolar	6	18	Fabiane Lopes da Luz
Servente Escolar	7	18	Bárbara Taynara Ramos da Silva
Servente Escolar	8	18	Victor Henrique Alves de Andrade
Servente Escolar	9	17	Anizia Aparecida de Sousa Martins
Servente Escolar	10	17	Maria Madalena Rodrigues da Matta
Servente Escolar	11	17	Tátia Moreira Vieira
Servente Escolar	12	17	Keite Lorrane dos Santos Lacerda
Servente Escolar	13	16	Gilmara Ferreira Martins
Servente Escolar	14	16	Ana Célia Antônio de Almeida de Souza
Servente Escolar	15	16	Maraisa Souza dos Santos
Servente Escolar	16	16	Euzilene Rodrigues Neres
Servente Escolar	17	16	Juliana Martins de Souza
Servente Escolar	18	16	Camila Ribeiro dos Santos
Servente Escolar	19	16	Denise Pereira da Silva
Servente Escolar	20	16	Jaqueline Alves Neto
Servente Escolar	21	16	Aline Gonçalves Fernandes
Servente Escolar	22	16	Bruna Conceição de Jesus

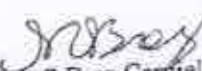
Handwritten signature

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	NOME
Servente Escolar	23	16	Danielle Neves de Jesus
Servente Escolar	24	15	Maria José Alves de Souza Lima
Servente Escolar	25	15	Maria do Socorro de Jesus Fernandes
Servente Escolar	26	15	Andreia dos Santos de Oliveira
Servente Escolar	27	15	Valdirene da Fonseca Melo
Servente Escolar	28	15	Maria Aparecida Batista Araújo
Servente Escolar	29	15	Solange da Cruz Siqueira
Servente Escolar	30	15	Franciele Pereira da Conceição Cardoso
Servente Escolar	31	15	Jéssica Mayane Fernandes Rufino Lopes
Servente Escolar	32	15	Stefânio Oliveira de Jesus Nascimento
Servente Escolar	33	14	Maria das Dores de Oliveira
Servente Escolar	34	14	Eva Aparecida de Oliveira
Servente Escolar	35	14	Erisvaldo Fernandes da Silva
Servente Escolar	36	14	Luciene Barbosa da Rocha Alves
Servente Escolar	37	14	Roseane Francisca da Conceição
Servente Escolar	38	14	Núbia Ribeiro Cândido
Servente Escolar	39	14	Silvia Cândida Pereira de Jesus
Servente Escolar	40	14	Sueli Lima Rodrigues
Servente Escolar	41	14	Greiciele Batista de Oliveira
Servente Escolar	42	14	Gislene Pereira Tavares
Servente Escolar	43	14	Joyce Pereira da Silva
Servente Escolar	44	14	Cleide Jorge da Silva
Servente Escolar	45	14	Juliana Pereira dos Reis
Servente Escolar	46	14	Daniel José da Silva
Servente Escolar	47	13	Paulo Divani Silvério
Servente Escolar	48	13	Sandra Lopes da Luz
Servente Escolar	49	13	Jéssica Gonçalves de Amorim da Cruz

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	NOME
Servente Escolar	50	12	Marlene Ferreira Valadares Sousa
Servente Escolar	51	12	Celeste Pereira Lobo de Andrade
Servente Escolar	52	12	Gislene Pereira da Silva
Servente Escolar	53	12	Cirlene de Oliveira
Servente Escolar	54	12	Michele Couto dos Santos
Servente Escolar	55	12	Heryck Eduardo Eugênio Castro
Servente Escolar	56	11	Vilma da Silva Dias
Servente Escolar	57	11	Claudiene Lopes de Sousa Nunes
Servente Escolar	58	11	Márcia Francisco de Lime Sousa
Servente Escolar	59	11	Cristina Geralda Jose da Silva
Servente Escolar	60	11	Karolina G. Almeida Siqueira
Servente Escolar	61	11	Rayane Francisco Maciel
Servente Escolar	62	10	Maria Fausta de Oliveira
Servente Escolar	63	10	Ivanete Lopes Vieira
Servente Escolar	64	10	Valmiria Francisco Ribeiro
Servente Escolar	65	10	Silvana Pereira de Oliveira
Servente Escolar	66	10	Jenipher Marques da Silva

05 641 059/0061-82
SB GESTÃO DE PESSOAS
E ORGANIZAÇÕES LTDA - ME
RUA VIRGÍLIO JUSTINIANO RIBEIRO Nº 1118
BAIRRO BARROCA
CEP 38.610 - UNAI-MG

Unai, 28 de Janeiro de 2016.


Melissa S. Braz Carniel
Consultora
SB consultoria
CRP-MG 20624



PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
Estado de Minas Gerais

PROCESSO N°:

121.371

ARQUIVO:

ASSUNTO: Abertura de Edital para Construção de

INTERESSADO: Sintaxe Municipal de Educação

ANEXO:

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE - MG
DOCUMENTOS RECEBIDOS

Protocolo no Livro Próprio: As Fis.

Sob o nº 121.371 em 25.03.19

Assinatura do Servidor(a)

Movimentação do Processo

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
01 <u>refuse</u>	<u>25.03.19</u>	14	
02		15	
03		16	
04		17	
05		18	
06		19	
07		20	
08		21	
09		22	
10		23	
		24	

MEMO, SEMED. nº 42/2019.

Cabeceira Grande, 25 de março de 2019.

Para: Gabin

Assunto: Abertura de Edital para contratação de pessoal.

Senhor Prefeito.

A Secretaria Municipal da Educação – SEMED solicita abertura de edital de convocação para contratação de pessoal para atuar na Escola Municipal Professora Hozana, seguindo criteriosamente a lista de classificação dos candidatos aprovados no Edital nº 01, de 19 de outubro de 2017, devidamente homologado pelo Decreto nº 2.343, de 5 de julho de 2018.

Informamos que as vagas são de caráter temporário até que candidatos aprovados e nomeados no último concurso público ser empossado e para substituição de servidores em gozo de licença maternidade.

A designação acontecerá na sede provisória da Secretaria Municipal da Educação localizada na Avenida Central nº 555 (Biblioteca Pública), no dia 28 de março do corrente ano, a partir das 08 horas.

Segue planilha detalhada contendo dados referentes ao cargo público a ser designado:

Nº	Cargos	Especialidades	Vagas
01	Analista em Educação Básica	Professor de Educação Básica – Regência de Turma (20 horas)	03

Anexo lista dos candidatos aprovados no concurso público aberto por meio do Edital nº 01, de 19 de outubro de 2017 e homologado pelo Decreto nº 2.343, de 5 de julho de 2018.

Observação: de acordo com a necessidade da administração o quantitativo de vagas ofertadas poderá sofrer alterações.

Atenciosamente,

Dalvanei Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal da Educação



PREFEITURA DE
CABECEIRA
GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Dalvanei Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal da Educação

Dalvanei Rodrigues de Almeida
DALVANEI RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal da Educação

A Sua Senhoria o Senhor
ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal
Prefeitura de Cabeceira Grande (MG).

ATESTADO MÉDICO

Atesto que o Sr(a) SINTYA PEREIRA MELO necessita afastar-se de suas atividades de 03/04/2019 (quarta-feira) até 30/09/2019 (segunda-feira), para tratamento médico.

Diagnóstico (CID): O82.0 Parto por cesariana eletiva

Resolução CFM 1.658/2002 - Artigo 5º: Os médicos somente podem fornecer atestados codificados ou não quando por justa causa, exercício de dever legal, solicitação do próprio paciente ou de seu representante legal.

Assinatura do paciente ou representante
(para o caso de solicitação do CID pelo paciente)

Observações

LICENÇA-MATERNIDADE

FORMOSA - GO, 05 de abril de 2019 - 14:56

WILHEBALDO RUY ROCHA - CRM 2960

ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM DE MENDONÇA	
Distrito Federal de Minas, Cabeceira Grande - MG	
DOCUMENTOS RECEBIDOS	
Protocolo no Livro Próprio: de Fls. 3	
Sub e nº: 028	em 05.04.2019
Assinatura do Responsável	

Dr. Wilhebaldo Ruy Rocha
GINECOLOGIA OBSTETRICA
CRM 2960-GO



UNIDADE DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO
(14) 3818-1247

UNIDADE DE MEDICINA INTENSIVA

(14) 3818-1253

(14) Medicina Intensiva e Admissão

LABORATÓRIOS

(14) 3818-1124

(14) Hematologia e Análises Patológicas
Patologia e Análises Clínicas

SERVIÇO AUXILIAR DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA

(14) 3818-1100

Imunologia

Citopatologia

Endocrinologia e Metabolismo

Patologia Clínica e Imunologia

SERVIÇO AUXILIAR DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA

(14) 3818-1150 | 3818-1196

Imunologia Clínica

Citopatologia Clínica

Endocrinologia

Imunologia Clínica e Metabolismo

Imunologia Clínica e Metabolismo

Imunologia Clínica e Metabolismo

Imunologia Clínica e Metabolismo

Imunologia Clínica e Metabolismo

Imunologia Clínica e Metabolismo

Imunologia Clínica e Metabolismo

Imunologia Clínica e Metabolismo

Imunologia Clínica e Metabolismo

Imunologia Clínica e Metabolismo

Imunologia Clínica e Metabolismo

Imunologia Clínica e Metabolismo

Imunologia Clínica e Metabolismo

Imunologia Clínica e Metabolismo

Imunologia Clínica e Metabolismo

Imunologia Clínica e Metabolismo

Imunologia Clínica e Metabolismo

Imunologia Clínica e Metabolismo

Imunologia Clínica e Metabolismo

Imunologia Clínica e Metabolismo

Imunologia Clínica e Metabolismo

Imunologia Clínica e Metabolismo

Imunologia Clínica e Metabolismo

Imunologia Clínica e Metabolismo

Imunologia Clínica e Metabolismo

Imunologia Clínica e Metabolismo

Imunologia Clínica e Metabolismo

Imunologia Clínica e Metabolismo

Imunologia Clínica e Metabolismo

Imunologia Clínica e Metabolismo

Imunologia Clínica e Metabolismo

Imunologia Clínica e Metabolismo

Imunologia Clínica e Metabolismo

Imunologia Clínica e Metabolismo

Imunologia Clínica e Metabolismo

Imunologia Clínica e Metabolismo

Imunologia Clínica e Metabolismo

Imunologia Clínica e Metabolismo

Imunologia Clínica e Metabolismo

Imunologia Clínica e Metabolismo

Imunologia Clínica e Metabolismo

Imunologia Clínica e Metabolismo

Imunologia Clínica e Metabolismo

Imunologia Clínica e Metabolismo

Imunologia Clínica e Metabolismo

Imunologia Clínica e Metabolismo

Imunologia Clínica e Metabolismo

Imunologia Clínica e Metabolismo

Imunologia Clínica e Metabolismo

Imunologia Clínica e Metabolismo

Imunologia Clínica e Metabolismo

Imunologia Clínica e Metabolismo

Imunologia Clínica e Metabolismo

Imunologia Clínica e Metabolismo

Imunologia Clínica e Metabolismo

Imunologia Clínica e Metabolismo

Imunologia Clínica e Metabolismo

Imunologia Clínica e Metabolismo

Imunologia Clínica e Metabolismo

Imunologia Clínica e Metabolismo

Imunologia Clínica e Metabolismo

Imunologia Clínica e Metabolismo

Imunologia Clínica e Metabolismo

Licença Maternidade

Declaro para os devidos fins, que a paciente **Edileuza Pereira Calazans** está entrando com sua licença maternidade de 180 dias que é lhe seu direito a partir desta presente data.

Data do parto dia 19/03/2019

Patos de Minas, 19 março de 2019.

Dr. Wilson Batista dos Reis Junior
CRM-MG 46.783

321	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	1	2821	GENESIS RIBEIRO AMORIM
322	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	2	2683	EDILEUZA PEREIRA CALAZANS
323	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	3	2364	JANAINA DE FARIA PACHECO
324	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	4	2696	MARIA VALDERECE FRANCISCO CAIXETA
325	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	5	578	PATRICIA AVILA DE ALMEIDA
326	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	6	1327	MADALENA BRAGA RODRIGUES PIRES
327	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	7	157	IVETE APARECIDA OLIVEIRA
328	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	8	1136	ANGELA TANIA FELIPE SANTIAGO
329	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	9	1937	FERNANDA GLAZIELY RODRIGUES DE LIMA
330	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	10	1949	MEIRE PEREIRA COSTA FERREIRA
331	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	11	2356	FRANCINARA FIGUEIREDO DE LIMA
332	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	12	2302	JOSIANE DIAS SERAFIM
333	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	13	2017	KATIANE ALVES DE FREITAS
334	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	14	114	JUNIA ALVES MARTINS
335	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	15	699	ALINE MARIA DA SILVA
336	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	16	379	ANA MONTEIRO DOS REIS MOREIRA
337	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	17	343	LUCAS BATISTA DOS REIS
338	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	18	82	MARIA GERALDA FERREIRA LIMA
339	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	19	2689	SORAIA FATIMA MARTINS FERREIRA SILVA
340	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	20	660	STEFANY NOGUEIRA DOS SANTOS
341	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	21	795	HILDETE DA SILVA QUINANE
342	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	22	465	SINTYA PEREIRA MELO
343	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	23	1756	ANDREIA FARIA NATAL
344	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	24	2112	MARINÉS JOSÉ DO NASCIMENTO
345	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	25	716	PALUNIA JANAINA CORREA
346	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	26	843	DENILVA PINHEIRO DIAS
347	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	27	1313	VANDERLEIA PIRES
348	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	28	1215	JACQUELINE PEREIRA GUIMARAES
349	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	29	2243	SOENE GOMES DE OLIVEIRA
350	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	30	1238	DIACAMO DE OLIVEIRA LOPES
351	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	31	418	MARTILIANA PEREIRA DA SILVA DE SOUSA
352	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	32	1302	EVA REGINA PEREIRA GOMES
353	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	33	89	TIAGO ROCHA COELHO
354	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	34	2733	LILIANE MORAIS BARBOSA
355	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	35	2787	WANDERLEIA COSTA DE JESUS
356	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	36	2069	RENATA APARECIDA DE SOUSA
357	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	37	825	ERIKA DA SILVA VIEIRA
358	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	38	1409	CLAUDILENE APARECIDA FERREIRA POUÇA
359	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	39	1459	NAYARA LEITE PINTO TAVARES
360	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	40	2358	DENISE LOPES PEREIRA
361	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	41	1036	LARISSA GOMES DE MELO MARTINS CASTRO
362	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	42	136	THAIANA MARIANO DO VALE
363	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	43	1967	NAHARA DE CASTRO MACHADO
364	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	44	616	LILIAN DO CARMO ARAÚJO COSTA FRANCO
365	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	45	2062	JUDITE ALVES DE MATOS
366	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	46	2136	ANA RODRIGUES DE FARIAS
367	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	47	253	SELIA LISBOA DA COSTA FREITAS
368	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	48	2741	LEIDIANE MAIARA DA SILVA
369	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	49	1991	LAERCIO DE CARVALHO COSTA FERREIRA
370	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	50	173	MARIA SILVA PACIFICO MARQUES
371	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	51	2897	ROMÁRIO PAULA ROCHA
372	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	52	789	DENILHA DA COSTA VALE
373	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	53	144	ALISON WELITON DA SILVA PEREIRA
374	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	54	572	LEILA CRISTINA FERREIRA
375	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	55	847	NEOMAR CÁSSIA DA COSTA
376	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	56	148	MARIA APARECIDA FRANCA DE SOUZA
377	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	57	829	VERA LUCIA COSTA
378	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	58	2798	MARIA MARTINS SILVA GOMES
379	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	59	1985	TATIANE DAMASCENO FERREIRA
380	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	60	517	GABRIELA FERREIRA MARTINS
381	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	61	1461	GRAZYELLE SOUZA DA MATA
382	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	62	17	MIKAELA DA CUNHA FERNANDES
383	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	63	1799	GISELENE DA SILVA AMARAL
384	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	64	528	BETINA COELHO DA COSTA
385	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	65	2321	KATIANE CARDOSO CASSIMIRO DOS SANTOS
386	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	66	622	ARIANA FONSECA ALVES
387	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	67	2318	JOELMA MARIA CARDOSO
388	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	68	2762	JOSUANE BARBOSA MARTINS
389	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	69	456	KIVIA APARECIDA DA SILVA SANTOS
390	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	70	2118	GABRIELLA CALDEIRA DE LIMA
391	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	71	2829	MARCIA BONFIM FERNANDES LIMA
392	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	72	159	ALESSANDRA FRANCISCO DA SILVA
393	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	73	403	ANA LUCIA DA SILVA LISBOA CAMPOS
394	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	74	1294	LUCILENE ALVES MOREIRA
395	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	75	1495	JÉSSICA CALAZANS ROCHA

398	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	78	262	MARLEY SAMARA ALVES AQUINO
399	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	79	1076	MARCELA MONALIZA BRAGA
400	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	80	2288	PRISCILLA RODRIGUES GONÇALVES
401	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	81	2776	MAIARA CRISTINA MENDES ASSIS PINHEIRO
402	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	82	885	ELEN GONÇALVES SIQUEIRA
403	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	83	2682	MARCIA MARTINS DE SOUSA NUNES
404	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	84	884	ANDREIA RIBEIRO DA SILVA PAIVA
405	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	85	819	MARKUS VINICIUS MARTINS GOMES
406	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	86	2905	ADVA ANTÔNIO DE SOUZA
407	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	87	562	ROZIANE PEREIRA MUNIZ
408	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	88	64	GESSICA DE JESUS LOPES
409	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	89	1231	ILDIRMAR GOMES DA CRUZ
410	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	90	2238	CELENITA FONSECA MELO
411	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	91	2605	ADILZA AMANCIO PEREIRA
412	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	92	1188	ANA LUCIA PEREIRA DOS REIS SANTOS
413	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	93	1749	DAYANE FRANCIELE DE OLIVEIRA
414	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	94	2355	DOLORES DE FATIMA SOARES VIEIRA
415	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	95	2273	MARLENE APARECIDA VALADARES
416	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	96	563	LUCICLEIA PEREIRA DOS REIS
417	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	97	2602	KELLY CRISTINA BISPO DE MELO CARDOSO
418	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	98	2130	KELY APARECIDA DOS SANTOS
419	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	99	1690	SUEINA MARIA ROSA
420	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	100	1565	LAENE LETICIA VIEIRA DE OLIVEIRA
421	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	101	428	ANDREIA MACHADO DOS SANTOS
422	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	102	962	FERNANDA LUZIA OLIVEIRA DE SOUZA
423	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	103	2028	RAYANE MENDONÇA FLORENCIO
424	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	104	1613	JESSICA DE ANDRADE DAVI COIMBRA
425	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	105	1840	ÂNGELA APARECIDA DE CASTRO LIMA
426	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	106	2308	VALQUIRIA LEITE ALVES FONSECA
427	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	107	1900	LILIANE NERY DA SILVA
428	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	108	2658	DORCA SPÍNDOLA DE ATHAIDE
429	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	109	846	ADELINA MARIA DA SILVA
430	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	110	66	ERISVALDO FERNANDES DA SILVA
431	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	111	186	MARIA MARTINS DE MENEZES ALVES
432	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	112	1905	BEATRIS SILVERIO DA SILVA
433	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	113	1574	JUSSARA DOS SANTOS SILVA
434	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	114	2779	ROSÂNGELA DOS REIS CARNEIRO PAIVA
435	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	115	146	MARIA SILVANA DA SILVA
436	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	116	1824	VALMIRA PEREIRA DA SILVA
437	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	117	978	LUZIA CÍCERO MARTINS
438	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	118	2223	MARINA APARECIDA DE ALMEIDA
439	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	119	1823	FRANCIELE DA SILVA BARBOSA
440	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	120	2847	BRUNO JOSE LOPES DA LUZ
441	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	121	977	EDUARDO RODRIGUES GUIMARAES
442	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	122	2662	PATRICIA GOMES XAVIER INACIO
443	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	123	2906	MARIA LÚCIA DE CARVALHO CAMPOS
444	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	124	2045	LEONI ALVES DA MATA
445	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	125	2267	ANA CLAUDIA MIRANDA DE OLIVEIRA
446	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	126	719	PABLO NATALINO CORREA
447	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	127	1494	FRANCISCA FREITAS CARDOSO
448	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	128	85	IRAIDES MARIA DE JESUS
449	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	129	1252	VALDENI DE FATIMA FELISBINO
450	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	130	2125	ELIVANIA DA CRUZ SANTAREM
451	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	131	1186	NIVIA DA SILVA FERREIRA
452	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	132	2867	CLEUSA FRANCISCA DE OLIVEIRA
453	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	133	147	PATRICIA DOURADO CARDOSO
454	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	134	2919	DELVANDA DA CRUZ SANTAREM
455	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	135	1273	ALTAIR ALVES VIANA ROCHA
456	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	136	1965	CLARICE GONÇALVES DOS REIS DA SILVA
457	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	137	272	HERBERT SOUSA MARTINS
458	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	138	886	ANDREA CRISTINA ALVES
459	Professor - Séries Iniciais (20 horas)	139	655	JORDANA COSTA DOS SANTOS



ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM DE MENDONÇA
Palmital de Minas – Cabeceira Grande – MG -
Avenida Juvêncio Martins Ferreira n°. 562
Ensino Fundamental de 09 Anos: Anos Iniciais
E-mail: escolamendonca@yahoo.com.br
Telefax: (38) 3674 1005
Criada pela Lei Municipal n° 018/77

Ofício: N°: 06/2019

Distrito Palmital de Minas, Cabeceira Grande – MG, 22 de março de 2019

CEP: 38.625 – 000 – Cabeceira Grande, MG.

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE-MG
DOCUMENTOS RECEBIDOS

Assunto: Solicitação de Professor de Apoio.

Ao Senhor Dalvanei Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal da Educação

Protocolo no Livro Próprio : As Fls. _____

Sob o nº 421.326 em 23/03/19

Assinatura do Servidor(a)

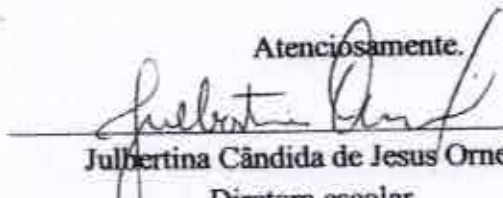
Venho através deste, solicitar professor de apoio para atuar na turma do 5º Ano "A", Matutino, da escola acima citada, junto à professora Regente de turma Taynara de Sousa Moura, para Atendimento Educacional Especializado aos alunos: Pedro Abdon Saraiva dos Santos e Isa Cristina Bezerra da Silva.

O Pedro Abdon Saraiva Moura necessita de apoio especializado por ser portador de Síndrome de Down, Deficiência Intelectual Moderada, conforme Relatório Simplificado em anexo. Apresenta comportamento instável e comprometimento da aprendizagem. Necessita de auxílio constante para realizar as atividades, que são adequadas ao seu desenvolvimento.

A Isa Cristina Bezerra da Silva apresenta Paralisia Cerebral, segundo relatório médico em anexo. Necessita de Apoio Educacional Especializado, por apresentar desenvolvimento num ritmo mais lento e maiores informações para compreender os comandos. Solicito análise e deferimento do pedido com urgência, pois os alunos já estão inseridos na turma.

Na oportunidade, apresento protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.


Julbertina Cândida de Jesus Ornelas
Diretora escolar.

Julbertina Cândida de Jesus Ornelas



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNAI
CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER II
E-mail: cerunai@apaebrasil.org.br
Rua Cachoeira, 1580 - Telefax (38) 3676-4766
CEP 38610-000 - Unai - MG



02
+

RELATÓRIO SIMPLIFICADO

Identificação

Nome: Pedro Abdon Saraiva dos Santos
Data de Nascimento: 17/07/2003 Idade: 12 anos
Filiação: Nara Vivian Neves Abdon
Flávio Saraiva dos Santos

Diagnóstico (CID-10): CID 10 Q 90.9 Síndrome de Down não especificada e F 71.1 Deficiência Intelectual Moderada (comprometimento significativo do comportamento, requerendo vigilância ou tratamento).

Pedro foi avaliado nesta instituição pela equipe de diagnóstico, composta por: fisioterapeuta, assistente social, terapeuta ocupacional, enfermagem, fonoaudiólogo, psicólogo e psicopedagoga. A avaliação foi realizada de acordo com o Sistema 2010, criado pela AADID (Associação Americana de Desenvolvimento Intelectual e Deficiência) e o CID 10 (Classificação Internacional de Doenças).

Após a avaliação a equipe de diagnóstico verificou através do encaminhamento que o adolescente apresenta CID-10 Q 90.9 Síndrome de Down não especificada e constatou F 71.1 Deficiência Intelectual Moderada (comprometimento significativo do comportamento requerendo vigilância ou tratamento). Sugere-se que receba os atendimentos clínicos nas áreas de: fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, psicologia, enfermagem e acompanhamento do setor de serviço social. Sugere-se ainda que o mesmo frequente escola de Educação Especial.

Colocamo-nos a inteira disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

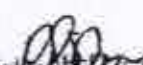
Unai/MG, 06 de Outubro de 2015.


Lucélia Gomes Soares
ASSISTENTE SOCIAL
CRESS/MG 12.364 - 6ª Região




Edvane Mendes
REGISTRO 40630
PSICOPEDAGOGA
APAE - UNAI


Nara Vivian Neves Abdon
FISIOTERAPEUTA
CREFITO 4-106674F


Nara Vivian Neves Abdon
FISIOTERAPEUTA
CREFITO 4-106674F


Nara Vivian Neves Abdon
FISIOTERAPEUTA
CREFITO 4-106674F



Associação
das Pioneiras
Sociais
Rede SARAH
de Hospitais
de Reabilitação

Relatório

Nome:	Prontuário:	Data:
ISA CRISTINA BEZERRA DA SILVA	D189757	01/04/2011

Isa, nascida em 21/12/2007, foi admitida na Rede Sarah em 14/6/2010.
Ela apresenta paralisia cerebral, tipo hemiplegia espástica à direita, de predomínio braquial, associado a atraso no desenvolvimento cognitivo.
Realizou tomografia computadorizada de encéfalo em 4/8/2010, que evidenciou sinais compatíveis com displasia cortical perisylviana e frontoparietal à esquerda, com provável fenda esquizencefálica de lábios fechados frontal, com retração do contorno ventricular em contiguidade.
Isa apresenta marcha independente.
Ela está em seguimento com a Equipe de Reabilitação.
Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.
CID: G80.2.


BETANIA DE SOUZA OLIVEIRA
Médico

Associação das Pioneiras Sociais
Betânia de Souza Oliveira
Médico
Matr 500904 CRM 12412

04
✓



Associação
das Planuras Sociais
Rede SARAH
de Hospitais de Reabilitação

Sistema de Informação Hospitalar

Laudos Médicos

Atesto para os devidos fins que ISA CRISTINA BEZERRA DA SILVA registro D189757 foi admitido (a) neste Hospital em 14/06/2010. Em sua última consulta ocorrida em 20/10/2010, o(a) paciente apresentava:

PARALISIA CEREBRAL HEMIPLEGICA ESPASTICA

CID: G80.2



Brasília, 20 de 10 de 10

Assinatura/Carimbo médico

Associação das Planuras Sociais

Diante da situação exposta, pode se constatar a atual situação do setor, que se encontrar sobrecarregado, não garantindo a devida fluidez na prestação dos serviços, dificultando a visão estratégica e o planejamento das ações do governo.

Tomando conhecimento da atual situação, solicito a V.Ex.^a que aprecie as possíveis providências a serem tomadas, para não haver perda de recursos, atrasos nas execuções e fiscalizações das obras, recomendo a contratação imediata de outro engenheiro para estruturar o setor afim de solucionar as problemáticas apresentadas.

Certo que a solicitação foi atendida com exatidão subscrevo com protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

Jeferson Da Silva Gonçalves
Gestor de Projetos e Convênios
Matrícula: 2758-5

Jeferson da Silva Gonçalves
Gestor De Projetos e Convênios

Claudio Rones Rocha Alves
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 26284/D-DF
Matrícula: 2773-1

Claudio Rones Rocha Alves
Claudio Rones Rocha Alves
Engenheiro Civil

A sua Senhoria o Senhor
ODLON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal de Cabeceira Grande-MG
Cabeceira Grande-MG



PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
Estado de Minas Gerais

PROCESSO N:

192.570	
---------	--

ARQUIVO:

--	--

ASSUNTO:

Indicação de Salário para o servidor

INTERESSADO:

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO:

Movimentação do Processo

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
01	<i>24/05/19</i>	14	
02		15	
03		16	
04		17	
05		18	
06		19	
07		20	
08		21	
09		22	
10		23	
11		24	



PREFEITURA DE
**CABECEIRA
GRANDE**

ESTADO DE MINAS GERAIS

MEMO. SEMED. nº 82/2019.

Cabeceira Grande, 24 de maio de 2019.

Para: Gabin

Assunto: Abertura de edital para contratação de pessoal

Senhor Prefeito.

A Secretaria Municipal da Educação - Semed solicita abertura de edital para contratação de pessoal para atuar na **Escola Municipal Joaquim de Mendonça**. A contratação deverá ocorrer por meio de designação através de análise de títulos, como não houve concurso público e nem processo seletivo simplificado vigente para o cargo em questão.

Informamos que a contratação é muito necessária, pois o laboratório de informática da escola está em desuso por falta deste profissional.

A designação acontecerá na sede provisória da Secretaria Municipal da Educação localizada na Avenida Central nº 555 (Biblioteca Pública), no dia 30 de maio do corrente ano, a partir das 08 horas.

Segue planilha detalhada contendo dados referentes ao cargo público a ser designado:

Nº	Cargos	Especialidades	Vagas/horas
01	Assistente em Educação Básica	Técnico em Multimeios Didáticos	01/40 aulas

Observação: de acordo com a necessidade da administração o quantitativo de vagas ofertadas poderá sofrer alterações.

Atenciosamente,

Dalvanei Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal da Educação

DALVANEI RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal da Educação

A Sua Senhoria o Senhor
ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal
Prefeitura de Cabeceira Grande (MG).

Praça São José s/n.º, Centro, em Cabeceira Grande (MG) – CEP: 38625-000

PABX: (38) 3677 – 8040 / 3677 – 8044 / 3677 – 8077

site: www.pmcg.mg.gov.br e-mail: gabin@pmcg.mg.gov.br



PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
Estado de Minas Gerais

PROCESSO N:

102.597

ARQUIVO:

ASSUNTO: Contratação Temporária de profissional para
"Casa Lar".

INTERESSADO: Secretaria municipal D. P. Silva

ANEXO: _____

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE-MG
DOCUMENTOS RECEBIDOS

Protocolo no Livro Próprio: As Fis. _____

Subm. 122.597 em 24/05/19


Assinatura do Servidor(a)

Movimentação do Processo

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
01 <u>Conferência</u>	24.05.19	14	
02		15	
03		16	
04		17	
05		18	
06		19	
07		20	
08		21	
09		22	
10		23	
11		24	



Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande - MG
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania



PREFEITURA DE
CABECEIRA
GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício: nº21/2019

Assunto: Solicitação de contratação temporária de profissional para suprir vacância na equipe do RH da Casa Lar.

Requerente: Coordenação Acolhimento Institucional "Casa Lar".

Ao: Odilon de Oliveira e Silva - Prefeito Municipal.

Cabeceira Grande/MG, aos 24 de maio de 2019.

Excelentíssimo Prefeito Municipal,

122.597 24.0519
[Assinatura]

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, venho através deste, solicitar por parte de Vossa Excelência tomada de providências legais para a contratação temporária de funcionário (a) para atuar no desenvolvimento da função de Auxiliar de Cuidador (a) na Casa Lar deste Município. Tal contratação se faz necessária para suprir vacância no quadro de funcionários que compõe a referida instituição.

Ressalto que para o desenvolvimento da supracitada função não houve nenhum candidato aprovado no Concurso Público aberto por meio do Edital nº 1, de 19 de outubro de 2017 e homologado por meio do Decreto nº 2.343, de 5 de julho de 2018. Por sua vez, no Processo Seletivo Simplificado aberto por meio do Edital nº 1, de 6 de maio de 2015, prorrogado em caráter extraordinário e excepcional até 30 de setembro de 2019, através do Decreto Nº 2.528, de 22 de março de 2019, houve somente uma candidata aprovada para a referida função, que no momento se encontra gozando de Licença Maternidade.

Uma vez esgotadas as duas possibilidades apontadas acima, ainda foi seguida a lista dos (as) Cuidadores (as) também aprovados (as) no referido processo seletivo simplificado de 2015, porém nenhum candidato quis assumir o cargo.

Sem mais para o momento, na certeza do pronto atendimento da demanda, despeço colocando-me à inteira disposição para maiores esclarecimentos, caso necessário.

Atenciosamente,

Salustiana Neta Candido de Campos Silva
Salustiana Neta Candido de Campos Silva
Coordenadora da Casa Lar



PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
Estado de Minas Gerais

PROCESSO N°:

121.162

ARQUIVO:

ASSUNTO:

Abertura de Edital para contratação de
Pessoal

INTERESSADO:

Secretaria Municipal de Educação

ANEXO:

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE-MG
DOCUMENTOS RECEBIDOS

Protocolo no Livro Próprio : Às Fls.

Sob o nº 121.162

em 14.03.19

Assinatura do Servidor

Movimentação do Processo

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
01	Comun	14	
02	Semred	15	
03		16	
04		17	
05		18	
06		19	
07		20	
08		21	
09		22	
10		23	
11		24	
12		25	

MEMO. SEMED. nº 32/2019.

Cabeceira Grande, 14 de março de 2019.

Para: Gabin

Assunto: Abertura de Edital para contratação de pessoal.

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE-MG
DOCUMENTOS RECEBIDOS

Protocolo no Livro Próprio : As Fls. _____

Sob o nº 121.162 em 14.03.19

Assinatura do Servidor

Senhor Prefeito,

A Secretaria Municipal da Educação – SEMED solicita abertura de edital para contratação de pessoal para atuar nos Estabelecimentos de Ensino deste Município.

Esclarecemos que a Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, realizou concurso público aberto por meio do Edital nº 01, de 19 de outubro de 2017, devidamente homologado pelo Decreto nº 2.343, de 5 de julho de 2018 e que durante todo o período de validade do certame as vagas que surgirem serão solicitadas as posses dos candidatos aprovados de acordo com a classificação.

No entanto alguns candidatos foram nomeados e convocados para tomar posse, mas ainda não compareceram ou solicitaram prorrogação de prazo para a posse ou exercício.

De acordo com as informações acima prestadas solicitamos a abertura de edital de convocação para contratação de pessoal seguindo criteriosamente a lista de classificação dos candidatos aprovados no Edital nº 01, de 19 de outubro de 2017, devidamente homologado pelo Decreto nº 2.343, de 5 de julho de 2018 e onde não houver candidatos aprovados ou não tiverem interesse em assumir os contratos a designação ocorrerá de acordo com a lista dos candidatos aprovados no processo aberto por meio do Edital nº 1, de 6 de janeiro de 2016 e homologado por meio do Decreto nº 1.961, de 1 de fevereiro de 2016, permanecendo ainda vagas a designação ocorrerá através de títulos.

A designação acontecerá na sede provisória da Secretaria Municipal da Educação localizada na Avenida Central nº 555 (Biblioteca Pública), no dia 19 de março do corrente ano, a partir das 08 horas.

Dalvanez Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal da Educação



PREFEITURA DE
CABECEIRA
GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Segue planilha detalhada contendo dados referentes aos cargos públicos que existe a necessidade de contratação temporária.

Nº	Cargos	Especialidades	Vagas
01	Analista em Educação Básica	Professor de Educação Básica - Matemática	01/20 horas/ aulas
02	Analista em Educação Básica	Professor de Educação Básica – Matemática	01/15 horas/ aulas

Anexo lista dos candidatos aprovados no concurso público aberto por meio do no Edital nº 01, de 19 de outubro de 2017 e homologado pelo Decreto nº 2.343, de 5 de julho de 2018 e lista dos candidatos aprovados no processo aberto por meio do Edital nº 1, de 6 de janeiro de 2016 e homologado por meio do Decreto nº 1.961, de 1 de fevereiro de 2016.

Observação: de acordo com a necessidade da administração o quantitativo de vagas ofertadas poderá sofrer alterações.

Atenciosamente,

Dalvanei Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal da Educação

DALVANEI RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal da Educação

A Sua Senhoria o Senhor
ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal
Prefeitura de Cabeceira Grande (MG).

263	Procurador Jurídico	20	2481	DIEGO LUIZ COSTA SILVA
264	Procurador Jurídico	21	1262	JONATAN RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR
265	Procurador Jurídico	22	1444	LUIZ ARAUJO FERREIRA
266	Procurador Jurídico	23	238	DANILO JOSÉ VIEIRA SILVA
267	Procurador Jurídico	24	973	ROBERTA ALVES GONZAGA MARTINS
268	Procurador Jurídico	25	195	DANIEL LEITE CARDOSO
269	Procurador Jurídico	26	2618	LUCAS NONATO DA SILVA ARAUJO
270	Procurador Jurídico	27	2368	GESSIENE RIBEIRO DA SILVA
271	Procurador Jurídico	28	359	SANDRA SILVA MORAIS
272	Procurador Jurídico	29	1024	LETICIA PEREIRA COELHO
273	Procurador Jurídico	30	1684	GRACIELE GOMES MAGALHAES
274	Procurador Jurídico	31	633	TATIANA ELANA FINKLER
275	Procurador Jurídico	32	324	WILLIAM DA SILVA VIEIRA
276	Procurador Jurídico	33	399	RODRIGO SANTANA DE OLIVEIRA
277	Procurador Jurídico	34	2429	LUSINETE DE OLIVEIRA BEZERRA
278	Procurador Jurídico	35	220	VANESSA TOMAZ CAMPOS
279	Procurador Jurídico	36	294	PRISCILA BARROS FERREIRA
280	Procurador Jurídico	37	1685	AILTON LUIZ DOS SANTOS
281	Procurador Jurídico	38	2439	MARIA BETANIA DE FREITAS
282	Procurador Jurídico	39	71	EDUARDO FERREIRA DA SILVA
283	Procurador Jurídico	40	1450	BARBARA DE AZEVEDO SANTOS
284	Professor - Ciências	1	2710	THIAGO ANTONIO SOUZA DA SILVA
285	Professor - Ciências	2	2184	ELIANE CRISTINA DOS ANJOS
286	Professor - Ciências	3	1019	KARINA CORREIA DOS SANTOS
287	Professor - Ciências	4	534	MALU RAMOS SILVA
288	Professor - Ciências	5	589	OSCAR HENRIQUE OLIVEIRA ZICA
289	Professor - Ciências	6	1620	PATRICIA PAULA DA SILVA
290	Professor - Ciências	7	386	MARIA LUIZA CESARINO SANTOS
291	Professor - Ciências	8	2432	MÔNICA RODRIGUES MARTINS
292	Professor - Ciências	9	2532	EDUARDO DE CASSIO XAVIER
293	Professor - Ciências	10	2756	ARILSON JACINTO DE SOUSA
294	Professor - Ciências	11	360	GLEITIANE ROCHA MOURA
295	Professor - Ciências	12	1924	BRUNA DE OLIVEIRA
296	Professor - Educação Artística	1	230	ELIVANE DE SOUZA OLIVEIRA
297	Professor - Educação Artística	2	2669	CLAUDIONOR CRISOSTOMO DO CARMO
298	Professor - Educação Artística	3	2896	CARILENE VELOSO DE ALMEIDA
299	Professor - Educação Artística	4	2904	LUCAS RODRIGUES ALVES
300	Professor - Educação Religiosa	1	1732	GICELE PATRICIA KOCHENBORGER
301	Professor - História	1	44	PEDRO VICTOR BOMFIM SILVA
302	Professor - Língua Inglesa	1	1918	VANESSA MACIEL MORAIS
303	Professor - Língua Inglesa	2	312	KARLA LUANA VIEIRA CAMPOS
304	Professor - Língua Inglesa	3	178	REGIANE ROCHA BRANDAO FREIRE
305	Professor - Língua Inglesa	4	2498	ARIELLI BIANCHINI MARCELINO
306	Professor - Língua Inglesa	5	2799	JÉSSICA DE KÁSSIA MENDES RODRIGUES
307	Professor - Língua Inglesa	6	222	JULIANA EVA ERONIDES XAVIER
308	Professor - Língua Inglesa	7	1486	LUCIANA DIAS SERAFIM
309	Professor - Língua Portuguesa	1	548	TATIANA DOS REIS CORREIA
310	Professor - Língua Portuguesa	2	30	VIVIAN MENDEZ XAVIER
311	Professor - Língua Portuguesa	3	2132	WARLY GOMES DA SILVA
312	Professor - Língua Portuguesa	4	29	PATRICIA ALVES VIANA MATOS
313	Professor - Língua Portuguesa	5	2634	SANDRA MARIA COELHO
314	Professor - Língua Portuguesa	6	1560	VALDILENE MARIA DA SILVA
315	Professor - Língua Portuguesa	7	2832	OLIMPIA ELONA RIBEIRO
316	Professor - Matemática	1	2199	CARLA CRISTINE KOCHENBORGER RIBEIRO
317	Professor - Matemática	2	2259	KÊNIO CADEIRA DA SILVA
318	Professor - Matemática	3	1544	CAROLINE DE MELO SILVEIRA
319	Professor - Matemática	4	1035	CLÁUDIO ANDRADE DE ARAUJO
320	Professor - Matemática	5	58	MARIZETE GOMES BISPO

Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande - MG
Processo Seletivo Simplificado - 01/2016.

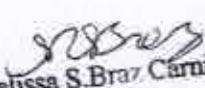
LISTA DE APROVADOS POR CARGO

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	NOME
Professor de Matemática	1	11	Carla Cristine Kochemborger Ribeiro

Unai, 27 de Janeiro de 2016.

05 641 059/0001-82
SB GESTÃO DE PESSOAS
E ORGANIZAÇÕES LTDA - ME
RUA VIRGÍLIO JUSTINIANO RIBEIRO Nº 1118
Bairro: Barroca
CEP 38.610-000 - UNAI - MG


Melissa S. Braz Carniel
Consultora
SB consultoria
CRP-MG 24424



PREFEITURA DE
CABECEIRA
GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Despacho Administrativo Individual – DAI n.º 220/2019.
Consultoria Jurídica, Legislativa, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais.
Processo Administrativo n.º 121.162/2019.
Requerente/Interessado: **Secretaria Municipal da Educação.**
Assunto: Abertura de Edital para contratação de pessoal.

Cabeceira Grande, 21 de março de 2019.

Senhor Secretário,

Encaminhamos o presente processo administrativo contendo exemplar do Edital de Convocação n.º 3, de 15 de março de 2019, que convoca candidatos aprovados que especifica no Concurso Público aberto por meio do Edital n.º 1, de 19 de outubro de 2017 e homologado por meio do Decreto n.º 2.343, de 5 de julho de 2018 e no Processo Seletivo Simplificado aberto por meio do Edital n.º 1, de 6 de janeiro de 2016 e homologado por meio do Decreto 1.961, de 1º de fevereiro de 2016, para qualificação e contratação sob Regime de Contratação Temporária e dispõe sobre o procedimento de análise de títulos nas hipóteses que especifica, para adoção dos procedimentos cabíveis.

Atenciosamente,

DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES

Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais

A Sua Senhoria o Senhor
DALVANEI RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal da Educação
Cabeceira Grande (MG)